



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 215/2025

À Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final - Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca

Chuvisca/RS, 10 de outubro de 2025.

Assunto: Esclarecimentos referentes ao Projeto de Lei nº 045/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao Projeto de Lei nº 045/2025, que trata da **autorização para contratação temporária de dois Técnicos de Enfermagem**, encaminham-se, a seguir, os esclarecimentos complementares quanto à necessidade das referidas contratações:

1^a

Necessidade:

A servidora **Caroline Studzinski**, Técnica de Enfermagem, encontra-se com **licença-maternidade programada**, o que ensejará a necessidade de **substituição temporária** de sua vaga durante o referido período.

Conforme a ordem de classificação do **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2025 (Processo Administrativo nº 005/2025)**, a próxima candidata a ser convocada é **Cristiane Terezinha Couto**, classificada em 4º lugar.

Ocorre que **Cristiane Terezinha Couto** já se encontra contratada temporariamente pelo Município, com base na listagem do concurso público, sendo que o prazo de seu contrato está próximo do término.

Assim, ao ser chamada para substituir a servidora Caroline, **Cristiane terá o contrato atual rescindido**, assumindo nova contratação para a vaga temporariamente aberta. Consequentemente, **haverá a necessidade de contratação de mais uma Técnica de Enfermagem**, a fim de suprir a vaga deixada por Cristiane na **ESF – Estratégia Saúde da Família**.

Dessa forma, as duas contratações temporárias previstas no Projeto de Lei nº 045/2025 são **necessárias e justificadas** para garantir a continuidade dos serviços de enfermagem na rede municipal de saúde.

Atenciosamente,

Márcio Sidinei Konflanz
Prefeito de Chuvisca

Câmara Municipal
de Vereadores de Chuvisca

Protocolo nº 315

Data: 10/10/2025

Horário: 11:45

Brenton
Responsável



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Comissão de Processo Seletivo

PA 005/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL-EDITAL 005/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL P/TEMPO DETERMINADO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria 049/2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a regular tramitação do Processo Administrativo – PA 005/2025 – Processo Seletivo Simplificado, com vistas à seleção de interessados para preenchimento de cargos vagos e cadastro reserva, transcorrido prazo de recurso, **DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL**, como segue:

1. TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
03	LICIANE MARIA RUTIKOSKI TANSKI	22,0	1º
02	SHEILA DA SILVA	22,0	2º
01	ELIZABETE BINKOWSKI	21,6	3º
04	CRISTIANE TEREZINHA COUTO	12,5	4º
09	RÓGER PEREIRA CARVALHO	12,0	5º
07	PATRÍCIA DA SILVA ORESTES	1,5	6
08	GIZELI MARCINAKI WITKOWSKI	1,2	7º
05	CLISETE CLAIR LEIMANN	0,5	8º
06	TÂNIA JANAINA WACHHOLZ	0,0	9º

Chuvisca/RS, 07 de julho de 2025.

Cíntia Bierhals Galski
Matrícula 02088

Nandrya Damaris Longaray
Matrícula 03152

Paloma Bierhals Venzke Silveira
Matrícula 02173

PORTARIA Nº 286, DE 12/06/2025

**CONTRATA SERVIDORA PARA OCUPAR O CARGO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, ATRAVÉS DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO.**

MÁRCIO SIDINEI KONFLANZ, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUVISCA/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, VIII da Lei Orgânica do Município e c/c com a Lei Municipal nº 1.497/2025, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

CONTRATA: CRISTIANE TEREZINHA COUTO, para o cargo de Técnica em Enfermagem, 40 horas semanais, classe A, padrão IV, coeficiente 3,10, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 16/06/2025;
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de junho de 2025.


Márcio Sidinei Konflanz
Prefeito Municipal

CUMPRA-SE;
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.

